
Comunicado Interno

Informação aos Trabalhadores em Regime de Isolamento Profilático

Caro(a) Colaborador(a),

Esperamos que esteja a viver este momento da melhor forma possível, mantendo-se protegido, e protegendo os seus familiares. Foi com esse objetivo que a Cordex, de acordo com a cerca sanitária implementada no Concelho de Ovar, foi implementando medidas proporcionais com a evolução do vírus COVID-19, o que acabou por culminar no encerramento temporário das nossas instalações fabris, ficando a equipa comercial responsável por assegurar resposta aos nossos clientes e parceiros, através do regime de teletrabalho.

A solução numa medida extraordinária

Uma vez que a Cordex parou temporariamente a sua atividade, e por sua vez, todos os seus colaboradores foram impedidos de exercer a sua atividade profissional, a Segurança Social disponibilizou **um subsídio pago a 100%, correspondente à sua remuneração de referência**, para todos os que estão em isolamento profilático.

Este subsídio de doença, é contabilizado desde o 1º dia de isolamento, tendo entrado em vigor na Cordex a partir do **dia 18 de Março de 2020**.

- Os colaboradores não necessitam de fazer qualquer comunicação ou entregar documento junto da Segurança Social, sendo esse procedimento assegurado pela empresa.
- Os salários do mês de Março serão afetados, sendo que o período de 1 a 17 de março será pago pela empresa e o período de 18 a 31 de março será pago a 100% pela Segurança Social.
- O pagamento da Segurança Social deverá acontecer entre a 2ª e a 3ª semana do mês seguinte.
- O mês de Abril será afetado por este regime até dia 02 de abril, e, no caso do estado de calamidade em Ovar ser prorrogado, posteriormente daremos as devidas indicações.

